

Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2008

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico**Data de Leitura:** 01/12/2008**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****01/12/2008 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Adelmir Santana (encerrado em 22/12/2010 - Matéria arquivada ao final da Legislatura)

TRAMITAÇÃO**03/02/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**10/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)***22/12/2010** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).**16/12/2010** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Adelmir Santana, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação do Ofício Circular nº 350-PRESIDÊNCIA/CCJ de 07/12/2010.

TRAMITAÇÃO

11/03/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Adelmir Santana, para emitir relatório.

10/12/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

03/12/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 03/12/2008.

Último dia: 09/12/2008.

02/12/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

***** Retificado em 02/12/2008*****

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

01/12/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, cabendo à última a decisão terminativa.(art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição de avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ; à CAE; e posteriormente à CMA em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 48651-48652

01/12/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 457/2008

Data: 01/12/2008

Autor: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, cabendo à última a decisão

Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2008

DOCUMENTOS

terminativa.(art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição de avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ; à CAE; e posteriormente à CMA em decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.

Legislação citada

Data: 01/12/2008

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa:

Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, cabendo à última a decisão terminativa.(art. 49, I, RISF)

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição de avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ; à CAE; e posteriormente à CMA em decisão terminativa.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/12/2008

Autor: -

Local: null